



Governo do Distrito Federal
Polícia Militar do Distrito Federal
Estado Maior
Subseção de Legislação

PORTARIA NORMATIVA Nº 278, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE AVERIGUAÇÃO *IN LOCO*

DECLARAÇÃO DE AVERIGUAÇÃO *IN LOCO*

Declaramos, em cumprimento ao artigo 3º da Portaria n.º (**citar o n.º da Portaria**), que o Levantamento Patrimonial implicou na averiguação *in loco* da existência real dos bens móveis, semoventes e dos bens imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Policial Militar.

Nome

Presidente da Comissão

Nome

Membro da Comissão

Nome

Membro da Comissão

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor Policial Sul Área Especial 04 Palácio Tiradentes - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF
Telefone(s): 31900020
Sítio - www.pm.df.gov.br